



# **PREFEITURA MUNICIPAL DE PRESIDENTE KUBITSCHKEK**

**RUA AGOSTINHO DE OLIVEIRA MÁLAQUIAS, 35 - CEP 39135-000 - CENTRO - TEL.: (38) 3545-1122 / 1134**

Emails: [convenios@pk.mg.gov.br](mailto:convenios@pk.mg.gov.br) - [compras@pk.mg.gov.br](mailto:compras@pk.mg.gov.br) - [licitacao@pk.mg.gov.br](mailto:licitacao@pk.mg.gov.br) - [almoxarifado@pk.mg.gov.br](mailto:almoxarifado@pk.mg.gov.br)  
[contabilidade@pk.mg.gov.br](mailto:contabilidade@pk.mg.gov.br) - [financa@pk.mg.gov.br](mailto:financa@pk.mg.gov.br) - [cultura@pk.mg.gov.br](mailto:cultura@pk.mg.gov.br) - [agricultura@pk.mg.gov.br](mailto:agricultura@pk.mg.gov.br) - [educacao@pk.mg.gov.br](mailto:educacao@pk.mg.gov.br)  
[saude@pk.mg.gov.br](mailto:saude@pk.mg.gov.br) - [gabinete@pk.mg.gov.br](mailto:gabinete@pk.mg.gov.br) - [social@pk.mg.gov.br](mailto:social@pk.mg.gov.br) - [administracao@pk.mg.gov.br](mailto:administracao@pk.mg.gov.br)

**PORTARIA Nº. 84/2026, DE 24 DE JULHO DE 2026.**

**DISPÕE SOBRE EXONERAÇÃO DE SERVIDOR OCUPANTE DE CARGO DE PROVIMENTO EM COMISSÃO DE DIRETOR DE TRANSPORTES.**

O Prefeito do Município de Presidente Kubitschek, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com o disposto na alínea "a" do inciso II do art. 87 da Lei Orgânica do Município de Presidente Kubitschek, combinado com o inciso II do art. 42 da Lei Complementar nº. 497/03 de 31 de Outubro de 2003.

## **RESOLVE:**

**Art. 1º - EXONERAR**, a pedido, a partir do dia **27/07/2026**, do cargo de provimento em comissão de **DIRETOR DE TRANSPORTES (SD-XX)**, o Sr. **DAVIDSON OLIVEIRA SILVA**, matrícula nº. 01356, lotado na Secretaria Municipal de Infraestrutura, Transporte e Estradas.

**Art. 2º -** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**Art. 3º -** Revogam-se as disposições em contrário.

**REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.**

Prefeitura Municipal de Presidente Kubitschek, 24 de Julho de 2026.

  
**OSVALDINO REIS DA SILVA**

Prefeito Municipal